

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	CEA/DIAF	DATA	08/06/88
PARA	DIAF	N.º DA C.I.	08/88
ASSUNTO			
SOLICITAÇÃO - FAZ			
Pela presente venho solicitar a V.Sª., autorização para contratação do Sr. EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ, na função de Auxiliar Administrativo, em substituição ao funcionário desta Coordenadoria, Uilson Rosa de Oliveira Silva, que se encontra no Setor de Tesouraria.			
Atenciosamente <i>Francisco Adenor Dinheiro Filho</i> Francisco Adenor Dinheiro Filho Coordenador / DIAF -CODEMAT-			
ENVIADO POR FRANCISCO A. PINHEIRO FILHO		DESTINADO A ANA MARIA NOGUEIRA BORGES	
		RECEBIDA EM	

*Do DRH.
Autorizo contra
fatura, nível.
08/06/88
pess.*

Do Beap.

Para providenciar

Contratação na
nível inicial.

88/50

CBA, 10/06/88

Loqpesir

Côde de

Ch. de Divisão de Recursos Humanos

on SCODEMAT

Interiores entre

Interiores entre

Interiores entre

Interiores entre

Interiores entre

Interiores entre

Interiores entre

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

Visto

Proceder a contratação a partir
de 08.06.88. nível 06

050 13.06.88

Tabajara Pereira Maciel

Coordenador de Administração

Pessoal

Interiores entre

Interiores entre

Interiores entre

Interiores entre

Interiores entre



ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

1127

Reg.

Nome

Evaldo Antonio Martins da Cruz

Natural

Edmilson F. da Cruz

Filiação

Evamil Maria M. da Cruz

Data de Nascimento

28 / 04 / 72

U.S.

CUIABÁ MT.

Médico



Examinado em 13 / 01 / 88
do até Dr. Danilo Galvão P. da Silva
MÉDICO

Examinado em _____ / _____ / _____
Válido até _____ / _____ / _____
MÉDICO

Examinado em _____ / _____ / _____
Válido até _____ / _____ / _____
MÉDICO

Examinado em _____ / _____ / _____
Válido até _____ / _____ / _____
MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser validada anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

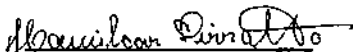
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.

*****00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS

CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000385-0

APÓLICE(S)

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.222

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS

CGC 16.512.664/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000725-4

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODEMA T-CIA DE S E S T A G R E S S O

SEGURADO

EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

***4.900,00

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
*7.000.000,00	4.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
10.000.000,00	10.000.000,00	
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR
10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92


 ASSINATURA

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. EVALDO ANTONIO M. DA CRUZ

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Evaldo A. M. Cruz
Titular de Assuda Pimo

CIENTE

CODENAT

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

Evaldo A. M. Cruz
ASSINATURA DO EMPREGADO



CLÍNICA DENTÁRIA SÃO BENEDITO

Dr. Toshie Kawano

CIRURGIÁ-DENTISTA
CRO MT 1299

Alto para o dente fixo que o paciente
Euldo Antonio Martins da Cruz, esteve
presente nesta clínica no dia 07 de maio
de 1991, apresentando um quadro clínico
de dor, edema facial, iniciado nos dias 08 e
09 de maio de 1991, para melhorar
o quadro clínico e no dia 10 de maio
de 1991, foi extraído o dente molar,
devendo permanecer em repouso por
mais 24 horas.

Quarto, 10 de maio de 1991

Dr. Toshie Kawano
CRO MT 1299

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE . S E A P	DATA 25/06/90	
PARA D I A F	Nº DA C.L. 127/90	
ASSUNTO		
Procedendo levantamento na ficha funcional dos servidores que exercem as funções de Segurança, Agente de Limpeza e contínuo, obtiveram a última reclassificação no ano de 1988, - razão pela qual solicitamos autorização de V.Sa., para proceder a elevação de 2 (dois) níveis para cada servidor conforme relação anexa. Atenciosamente, <i>Antônio</i> <i>DRH para providências</i> <i>26/06/90</i> <i>Francisco de Assis da Silva Lopes</i> Chefe da Divisão de Recursos Humanos - CODEMAT - <i>Para as providências internas</i> <i>26.6.90</i>		
ENVIADO POR Tabajara P. Maciel	DESTINADO A Luiz Antonio P. Carvalho	RECEBIDA EM

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. EVALDO ANTONIO M. DA CRUZ

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Vilazio de Arruda Pinto

— CODEMAT —

C I E N T E

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

Evaldo A. M. Cruz
ASSINATURA DO EMPREGADO



NOME:

EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ

DATA ADM.

08.06.88z

CARGO:

AUX. ADMINISTRATIVO

LOTACÃO:

/CEA/DIAF

MÊS DE GOZO

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**C P A - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - G P C
PALÁCIO PAIAGUÁSNº de Ordem 2.394Nome do Empregado: EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZResidência: RUA SÃO CRISTOVÃO 1.332- Telefone: _____

B. VERDÃO



Côr _____ Idade 16 anos, Data de Nascimento 28 / 04 / 72 lugar
do nascimento CUIABÁ - MT
Cabelo _____ Estado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRASILEIRA*
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Filiação { Pai EDMILSON F. DA CRUZ Nacion. BRAS.*
Mãe EVANIL MARIA M. CRUZ Nacion. BRAS.*

Beneficiários OS PAIS

N.º da Cart. Prof. 47.546 Série 00005CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

QUANDO ESTRANGEIRO

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Nº _____

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Situação
Militar

Cad. Nº _____ Série _____

Série _____

Casado com brasileira? _____

Categoria _____

Nº da Carteira do I. _____

Nome do conjugue _____

Certificado _____

de Aposent. _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Quando
Motivada

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 08.06.88Cargo que ocupa AUX. ADM. N-06Remuneração R\$ 11.751,00Forma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 08 de Junho de 19 88Data da Dispensa 29/2/92

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
08/06/88	AUX. ADMINISTRATIVO NIVEL 06	em Cr\$ 11.751,00	por
08/06/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 06	em Cr\$ 16.774,00	por
01/07/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 06	em Cr\$ 20.605,00	por
01/08/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 06	em Cr\$ 25.318,00	por
01/09/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 06	em Cr\$ 32.085,00	por
01/10/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 06	em Cr\$ 40.660,00	por
01/11/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 06, RES. 29/88	em Cr\$ 51.527,00	por
01.12.88	REAJUSTE SALARIAL N-06 RES.01/89	em Cr\$ 67.806,00	por

[illegible]

The chart displays a single data point where the 'Number of people' is 100%. The x-axis represents the 'Number of people' from 0 to 100, and the y-axis represents the 'Number of people' from 0 to 100. The bar is labeled 'Number of people' and is positioned at the 100% mark on the x-axis.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

03

POLEGAR DIREITO

Evaldo Antonio M. da Cruz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE CONTRIBUÍVEIS

Nº DE INSCRIÇÃO: 503320231-68

NOME COMPLETO
EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ

NASCIMENTO
28.04.72

ASSINATURA
Evaldo Antonio M. da Cruz

É VÁLIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 754 797 DATA DE EMISSÃO 10.06.88

NOME EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ
Edmilson Ferreira da Cruz

FILIAÇÃO Evanil Maria Martins da Cruz

Cuiabá-MT 28.04.72

NATURALIDADE Cert.Nasc.Nº 16.764, Liv.28, Fls.60 DATA DE EXPIRAÇÃO

DOC ORIGEM Cuiabá-MT

CPF
CUIABÁ-MT

APROVADO EM 11.06.88

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARTÃO DE APROVAÇÃO

12002/9067
13 JUL 88

NOME, ENDEREÇO E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVAÇÃO EM DELEGATÇÃO NORMATIVA DO SIF



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

(94)

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ							
DATA NASCIMENTO 28.04.72		NACIONALIDADE BRASILEIRA*			DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
NATURALIDADE CUIABÁ - MT		PROFISSÃO SERVIDOR PÚBLICO			08.06.88	AUXILIAR ADMINISTRATIVO N-06	11.751,00
ENDEREÇO RUA SÃO CRISTÓVÃO Nº 1.332 - BAIRRO POÇÃO					08.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 06	16.774,00
PAI EDMILSON F. DA CRUZ		ESTADO CIVIL			01.07.88	REAJUSTE SALARIAL N-06	20.608,00
MÃE EVANIL MARIA M. CRUZ		SOLTEIRO			01.08.88	REAJUSTE SALARIAL N-06	25.318,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					01.09.88	REAJUSTE SALARIAL N-06	32.085,00
RG Nº 784.797	DATA 10 / 06 / 88	SÉRIE			01.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-06	40.660,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT					01.11.88	REAJ. SAL. N. 06, RES: 29/88	51.527,00
CART. PROF. Nº 47.546	SÉRIE 00005 / M / T	DATA EXP.			01.12.88	REAJUSTE SALARIAL N-06 Res.30/88	53.793,00
CART. DE RESERVISTA Nº	CATEGORIA	REG. MILITAR			01.12.88	REAJUSTE SALARIAL N-06 Res.01/89	67.806,00
TÍTULO Nº	ZONA	SEÇÃO	ESTADO		01.01.89	REAJUSTE SALARIAL N-06 Res.03/89	85,46
CPF Nº 503.320.231-68	PASEP Nº 1.703.259.214-5				01.03.89	REAJUSTE SALARIAL N-06 Res.05/89	150,10
4 - DADOS FUNCIONAIS					01.05.89	Reajuste Salarial N-06 Res.11/89	218,99
DATA DA ADMISSÃO 08.06.88		FUNÇÃO AUX. ADMINISTRATIVO			07.06.89	RECLASSIFICADO N-08, CI 14/89	324,47
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS			01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-08 RES.15/89	393,36
4 - ANOTAÇÕES					01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-08 RES.20/89	695,07
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-08 RES.21/89	988,11
08.06.88/89					01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-08 Res.25/89	1.441,55
08.06.89/90					01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-08 RES. 29/89	1.983,86
					01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-08 RES.30/89	2.805,57
					01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-08 RES.01/90	4.307,95
					01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-08 RES.03/90	6.725,14
					01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-08 RES.04/90	11.619,69

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme CI nº 08/88, o servidor foi contratado para prestar seus serviços de AUX. ADM. N-06, a partir do dia 08.06.88; no CEA/DIAF.

A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salário de Cr\$ 16.774.00 Nível 16 conforme resolução nº 15/88.

A partir de 01.07.88, passou a perceber o salário de Cr\$ 20.608,00 N-06, conforme Res. nº 21/88

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de Cr\$ 25.318,00 N-06, conforme Res. nº 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de Cr\$ 32.085,00, Nível 06, conf. res. 23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber salário de Cr\$ 40.660,00, Nível 06, conf. res. 26/88.

15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100														
DISCIPLINA CONTABILIDADE ADMINISTRATIVO LEGISLAÇÃO INFORMÁTICA REDAÇÃO DEBATE PSICOLOGIA EDUCAÇÃO CIÊNCIAS ARTES ESPORTES OUTROS																																																																																																			
DATA DE INSCRIÇÃO DATA DE EXAME NOTA PROVA REDAÇÃO DEBATE PSICOLOGIA EDUCAÇÃO CIÊNCIAS ARTES ESPORTES OUTROS																																																																																																			
PROVA REDAÇÃO DEBATE PSICOLOGIA EDUCAÇÃO CIÊNCIAS ARTES ESPORTES OUTROS																																																																																																			
REDAÇÃO DEBATE PSICOLOGIA EDUCAÇÃO CIÊNCIAS ARTES ESPORTES OUTROS																																																																																																			
DEBATE PSICOLOGIA EDUCAÇÃO CIÊNCIAS ARTES ESPORTES OUTROS																																																																																																			
PSICOLOGIA EDUCAÇÃO CIÊNCIAS ARTES ESPORTES OUTROS																																																																																																			
EDUCAÇÃO CIÊNCIAS ARTES ESPORTES OUTROS																																																																																																			
CIÊNCIAS ARTES ESPORTES OUTROS																																																																																																			
ARTES ESPORTES OUTROS																																																																																																			
ESPORTES OUTROS																																																																																																			
OUTROS																																																																																																			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem _____

Nome do Empregado: EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ

Residência: _____

Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4

Côr _____

Cabelo _____

Barba _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento 28/04/72 lugar
do nascimento CUIABÁ/MTEstado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRASILEIROFiliação { Pai EDMILSON E. DA CRUZ Nacion. BRAS.
Mãe EVANIL M. M. CRUZ Nacion. "

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 754.797 Série _____

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação
Militar{ Cad. N.º _____ Série _____
Categoria _____
Certificado _____Carteira de Trabalho
de Menor

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ qtos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 08.06.88

Cargo que ocupa _____

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

Acidentes ou Doenças Profissionais

[illegible]

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data:	Cargo	Alterações de Ordenados	Horas
			Mês Dia
01.01.89	REAJUSTE SALARIAL RES.03/89	em . . . Ncz\$ 85,46	por MES
01.03.89	REAJUSTE SALARIAL RES.05/89	em . . . Ncz\$ 150,10	por "
01.05.89	REAJUSTE SALARIAL N-06 RES.11/89	em . . . Ncz\$ 218,90	por "
01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-06 RES.15/89	em . . . Ncz\$ 324,47	por "
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-06 RES.15/89	em . . . Ncz\$ 393,36	por "
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-06 RES.20/89	em . . . Ncz\$ 695,07	por "
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-06 RES.21/89	em . . . Ncz\$ 988,11	por "
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-06 RES.25/89	em . . . Ncz\$ 1.441,55	por "

FÉRIAS GOZADAS

[illegible]

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

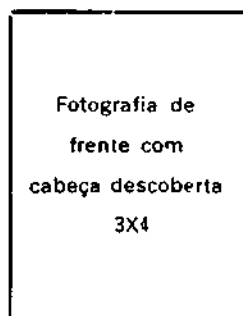
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem.....

Nome do Empregado: EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ

Residência: Telefone:



Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade anos, Data de Nascimento 28 / 04 / 72 lugar
do nascimento CUIABÁ/MTEstado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRASILEIROFiliação { Pai EDMILSON F. DA CRUZ Nacion. BRAS.
Mãe EVANIL M. M. CRUZ Nacion. "

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. 47.546 Série

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
CertificadoCarteira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º

Data da Admissão ao Serviço 08.06.88

Cargo que ocupa

Remuneração

Forma de Pagamento

Horário de Trabalho: das às com intervalo de hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem
de de 19

Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**

OME. Everaldo da M. da Silva
ARGO Ar. Ar. Ar. FUNÇÃO _____
SETOR: CEA/DIAF
MÊS: setembro

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Absin.	Saída	Absin.	Ent.	Absin.	Saída	Absin.
01								
02					SABADO			SABADO
03					DOMINGO			DOMINGO
04								
05								
06								
07								
08								
09					SABADO			SABADO
10					DOMINGO			DOMINGO
11								
12								
13								
14								
15					FERIADO			FERIADO
16					SABADO			SABADO
17					DOMINGO			DOMINGO
18								
19								
20								
21								
22								
23					SABADO			SABADO
24					DOMINGO			DOMINGO
25								
26								
27								
28								
29								
30					SABADO			SABADO
31					DOMINGO			DOMINGO

OBS. _____

advocacia - WALTER ROSEIRO COUTINHO

Reclamante:

- EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ ✓
CTPS nº 47.546 série 0005-MT
CI/RG nº SSP/ -
Admissão 08/06/88 - Demissão 29/02/92
Último salário percebido - Cr\$ 230.232,00

Reclamada :

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT -

DIREITOS RECLAMADOS

Aviso prévio.....Cr\$	230.232,00
2/12 avos 13º salário/91.....Cr\$	38.372,00
Férias prop. 10/12 avos.....Cr\$	191.50,00
1/3 s/ férias.....Cr\$	63.953,00
Diferença de FGTS, por todo o perío- do trabalhado.....Cr\$	752.955,00
40% s/ diferença de FGTS.....Cr\$	301.182,00
40% s/ FGTS depositado.....Cr\$	49.711,00
SUB-TOTAL.....Cr\$	1.628.265,00

(-) Descontos:

UNIMED	Cr.\$	-
TICKT ALIMENT.	Cr.\$	-
FARMÁCIA	Cr.\$	-
V. TRANSPORTE	Cr.\$	-
CUST. OP.	Cr.\$	-
A.S.C.	Cr.\$	-
DENTISTA	Cr.\$	-
I.N.S.S.	Cr.\$	-
		8.209,00
		21.487,00

LÍQUIDO A RECEBER.....Cr\$	1.598.569,00
----------------------------	--------------

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**

NOME

Evangelino A. M. Cruz

CARGO

FUNÇÃO

SETOR

CEA / DIAP

MÊS

Agosto 19

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Absin	Saída	Absin	Ent.	Absin	Saída	Absin
01					11:30		17:30	
02								
03						SABADO		SABADO
04								
05						FÉRIAS		FÉRIAS
06						FÉRIAS		FÉRIAS
07						FÉRIAS		FÉRIAS
08						FÉRIAS		FÉRIAS
09						FÉRIAS		FÉRIAS
10						SABADO		SABADO
11						DOMINGO		DOMINGO
12						FÉRIAS		FÉRIAS
13						FÉRIAS		FÉRIAS
14						FÉRIAS		FÉRIAS
15						FÉRIAS		FÉRIAS
16						FÉRIAS		FÉRIAS
17						SABADO		SABADO
18						DOMINGO		DOMINGO
19						FÉRIAS		FÉRIAS
20						FÉRIAS		FÉRIAS
21						FÉRIAS		FÉRIAS
22						FÉRIAS		FÉRIAS
23						SABADO		SABADO
24						DOMINGO		DOMINGO
25						FÉRIAS		FÉRIAS
26						FÉRIAS		FÉRIAS
27						FÉRIAS		FÉRIAS
28						FÉRIAS		FÉRIAS
29						FÉRIAS		FÉRIAS
30						SABADO		SABADO
31								

OBS. Descontado à razão de dia 05.08.91 até 05.09.91.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME: EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZA

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO:

SECTOR: CEA/DIAF

MÊS: DEZEMBRO/91XXXXXXXXXXXXXXXXXX

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Soldo	Assin.	Ent.	Assin	Soldo	Assin
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
09								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								

OBS:



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ		Data da Emissão: 08/06/88		Grupo N.º	
				Profissão:		Classe:		Ser Cod.	
				Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO		Nível: 10		Matrícula N.º	
				Exercício: 1.991		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	
				Lotação: CEA/DIAF.					

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAY.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário.		44.084,98	44.084,98	44.084,98	44.084,98	44.100,00	44.100,00	44.100,00	00	98.800,00	114.000,00	114.000,00	141.100,00	141.100,00	
Representações						Devolução Sal. Transporte	5600,00								
Horas Extras						Abono de n.º 8148			19.200,00	Devolução I.R. &					
Insalubridade										15.900,00		26.400,00	11.800,00		
Diferença Salário															
Diárias				Abono ->	24.484,18	32.500,00	32.500,00	32.500,00							
Férias								84346,00							
Adicional 4%		1883,40	1883,40	1883,40	1883,40	3.184,00	4.446,00	4.446,00	-	6.882,00	6882,00	8.466,00	8.466,00	8.466,00	
Abono Const.								28.325,33							
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		48968,38	48968,38	48968,38	33.452,56	82484,00	84346,00	82.444,33	19.200,00	121.582,00	121.582,00	149.566,00	184.838,40	149.566,00	
I A P A S		4896,83	4.404,15	4.404,15	4.404,15	4.525,56	4668,84	13.106,44	-	9426,56	9426,56	13.460,94	13.460,94	13.460,94	
Contribuição Sindical				1.569,49											
Seg. Boa Vista *		133,50	133,50	133,50	-	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1620,00	1620,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda								1206,50		158,00					
ASPEMAT															
Anulação de Provent															
D.B./A.S.C.		2.000,00									1.191,00				
Adiant. Salarial								1.000,00			1.000,00	4.900,00			
A.S. CODEMAT *		440,84	440,84	440,84	440,84	441,00	441,00	441,00	496,00	988,00	1.144,00	1.144,00	1.411,00		
Sindicato		235,42	235,42	235,42	235,42	406,50	441,00	441,00	496,00	988,00	1.144,00	1.144,00	1.411,00		
Descont. Salário			5.024,92	430,00	826,14							4.940,00	8.200,00		
Descont. IR				2.120,00				4.952,00							
Descont. FGTS				5.600,00											
Descont. Alim. Alim.				10.000,00	18.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		14.000,00				
Descont. Faltas								1.500,00							
Cont. Export. Sinalpal												2.000,00			
TOTAL DE DESCONT.		4.436,59	10.241,83	25.266,40	23.939,58	6.483,06	23.642,84	29.804,94	12.642,00	12.940,56	32.291,56	29.244,94	26.102,94	13.460,94	
LÍQUIDO A RECEBER		41231,79	38.696,55	23.401,98	49.512,98	16.000,94	58.433,16	12.262,33	6.528,00	108.641,44	89.290,44	120.321,06	161.435,46	136.105,06	

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: IVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ	Data da Emissão: 08/ 06 / 88	Grupo N.º						
				Profissão:	Classe:	Ser. Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>4</td><td>4</td></tr></table>				2	4	4
			2	4	4							
				Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Nível: 10	Matricula N.º						
				Exercício: 1 991	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$							
				Lotação: ANEXO 1000000 CodeMAT / Recessão	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$							

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		4849,53	47.084,98	47.084,98	47.084,98	47.100,00	47.100,00	47.100,00	00	9880,00	11470,00	11470,00	11410,00	917.209,00	141.100,00
Representações	11/12/90	2585,51							00						
Insalubridade Des. Vale Transporte								5.600,00		Abono	2618,76	136/91	5900,00		
Insalubridade	11/12/90	6109,39			Abono	32.500,00	32.500,00	32.500,00	19.200,00	Abono	2618,76		5900,00		
Diferença Salário															
Diárias										15900,00			26400,00	41	76.100,00
Férias								84.346,00						56	
Adicional 6 %		19399,00	1883,40	1883,40	1.883,40	3.184,00	4.446,00	4.446,00		6882,00	6882,00	8466,00	8466,00	13.032,00	13.032,00
								28.125,33							
Abono Pec.												IRRF	26472,70		
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		6602239	48.968	48.968	48.968	82.784	84.326	902.477	19.200	121.582	121.582	149.566	187.838	230.232	1412.563
IAPAS		5043,74						8.437,60							
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista *		13350	13350	133,50		1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1620,00	1620,00	4.809,00	4.900,00
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda								1.206,50							
ASPEMAT															
Anulação de Provent.											1.191,00				
D.B./A.S.C.		2000,00						900,00			1.000,00	4.900,00			
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT *		48497	*	*	1	09	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Sindicato		242.48	*	*	1	08	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Desq. Salário			5.024,92	730,00	826,17							4.970,00	8.200,00	8.209,00	10.480,00
Desq. Lu				2.120,00			7.952,00								
Vale Transporte				5.600,00											
Adiant. Mensal				10.000,00	13.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		17.000,00				
Ala Indietro								1.000,00							
Falta								1.570,00							
TOTAL DE DESCONT.		790469													
LÍQUIDO A RECEBER		581770													

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

02	Empregador	CODEMAT		03	Código	708-6	
04	Endereço	PALACIO PAIAGUAS					
05	CEP	06	Bairro	07	Município	08	UF
	78.000		CPA		CUIABA		MT
09	Banco	10	Agência/UF	11	Cód. Agência		
	BEMAT		BOSQUE		1.7		
12	Empregado	EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ					
14	PIS/PASEP	15	Código empregado	16	Data nascimento	17	Data admissão
	170.325 921-45				28.04.72		08.06.88
18	Data opção	19	Data afastamento				
	08.06.88		29.02.92				
20	Maiores remuneração	21	Aviso prévio	22	Pens. Alm.	23	Causa afastamento
	730.232,00		31.01.92		%		DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
24	Cód. saque	01					

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Sudoeste do Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABA - MT.

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)

47 546 00005 MT

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25	Indenização	Valor	26	Saldo de salários	Valor	27	FGTS-multa rescis.	Valor	
	____ anos			Fev	230.232,00		____ %	49.711,00	
28	Aviso prévio	TRABALHADO	29	Comissões		30	TOTAL BRUTO	1.628.265,00	
31	13º salário	38.372,00	32	Horas extras		DESCONTOS			
	____ /12 avos			____ horas					
33	13º sal. inden.		34	Gratificação		35	Previdência		
	____ /12 avos								
36	Salário-família		37	Adicional insalubridade/periculosidade		38	Previdência 13º sal.		
	____ dias								
39	Férias vencidas		40	Adicional noturno		41	Adiantamentos		
42	Férias proporc.	191.860,00	43	Ind.	1.054.137,00	44	Desconto	8.209,00	
	____ /12 avos								
45	1/3 salário a férias	63.953,00	46			47			
48	Sal. maternidade		49	FGTS-mês rescisão/mês anterior		50	TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	1.598.569,00	
	____ dias								
51	Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto				53	Impressão digital Empregado	54	Impressão digital Responsável legal
		 Vilario de Arruda Pinto Francisco G. de Andrade Lima Filho CODEMAT							
55	Assinatura do empregado	LIQUIDANTE							
		 Eliane Maria da Cruz Alencar							
56	Assinatura do responsável legal								

RECIBO DO FGTS

57	Carimbo e assinatura autorizada da empresa	58	Data recepção pelo Banco
	 Vilario de Arruda Pinto Francisco G. de Andrade Lima Filho CODEMAT		
59	Sacador - Nome	60	Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
	LIQUIDANTE EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ		
61	Valor do saque - Depósitos	62	Juros e correção monetária
		63	Total do saque
64	Impressão digital Sacador	65	Impressão Digital Responsável legal
		66	Assinatura do sacador
		67	Assinatura do responsável legal
		Autenticação	



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1034 382989

nome do dispensado																										
3	E	V	A	L	D	O	A	N	T	O	N	I	O	M	A	R	T	I	N	S	D	A	C	R	U	Z
endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)															CEP	UF										

CGC										atividade econômica - IBS					trabalhador rural?									
4	0	3	4	7	4	0	5	3	0	0	0	1	3	2	5	0	3	0	3	6	1 - sim 2 - não	2		
PIS/PASEP										Carteira de Trabalho e Previdência Social														
7	1	7	0	3	2	5	9	2	1	4	5	8	4	7	5	4	6	0	0	0	0	5	M	T
CBO										ocupação														
9	3	1	1	2	0	AGENTE ADMINISTRATIVO																		

03 474 053 / 0001 - 32

SIA, DE DES. ENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Culada - CEP. 75.000 - MT

carimbo padronizado CGC (MF)

1ª DOBRA

data admissão			data demissão			sexo		grau de instrução		data nascimento			horas trabalhadas por semana															
10	0	8	0	6	8	8	11	2	9	0	2	9	2	12	1 - masculino 2 - feminino	1	13	7	14	2	8	0	4	7	2	15	4	0
três últimos salários																												
16	1	2	2	3	0	2	3	2	0	1	2	3	0	2	3	0	0	2	2	3	0	2	3	0	0			
domicílio bancário																												
18	1	0	4	1	9	1	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL PAP. CAT. PAIAGUAS																				
Declaração do dispensado															Declaração do empregador													
19	número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.										4	8	20	as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?										1 - sim 2 - não	1			
21	recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?										1 - sim 2 - não	1	22	os salários foram comprovados pelo dispensado?										1 - sim 2 - não	1			

polegar direito

Ediane M. da Cruz Alencar
assinatura do dispensado

Wilson de Arruda Pinto
assinatura e carimbo do empregador
- CODEMAT -



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1034 382989

PIS/PASEP

nome do dispensado

Recebi de _____
2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

Firma ou Razão Social

polegar direito

local e data

assinatura do dispensado

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ:C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JULHO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 08 / 06 / 90 a 08 / 06 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 05 / 08 /
91 / e terminar em 03 / 09 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CRS 84.376,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

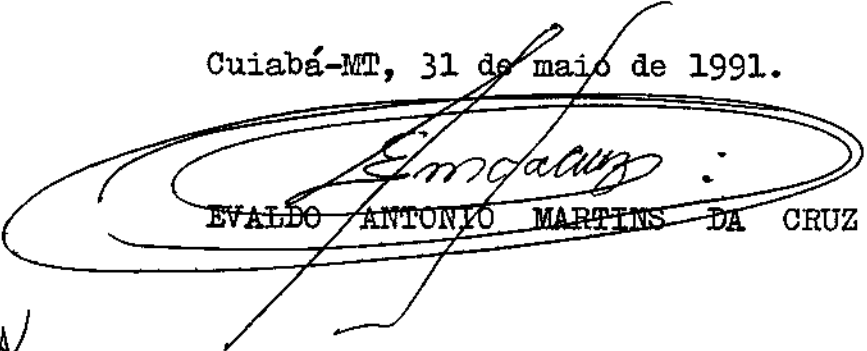
[Assinatura]
Coord. Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante e funcionário público estadual exercendo atualmente a função de Auxiliar Administrativo, vem com o devido respeito a horosa presença de Vossa Senhoria, requerer se conceda a este humilde servidor, o afastamento do local de trabalho, uma hora antes do horário estipulado por essa conceituada empresa, ou seja às 17:00h, uma vez que saindo às 18:00h torna impossível o comparecimento em tempo hábil ao Estabelecimento de Ensino, ao qual procuro enriquecer os meus conhecimentos, e também conforme atestado em anexo.

Nestes termos.

Pede e espera deferimento.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 1991.


EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ.

*Autorizo
saídas às 17:30h
Edmilson
04/06/91
Edmilson Milam de Barros Dantas
Coordenadora CEA / DIAR
CODEMAT*



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE ENSINO
Escola Estadual de 1º e 2º Graus
SANTOS DUMONT
Autorização 171 175

A T E S T A D O

Atesto para que produza os devidos fins e efeitos legais a quem possa interessar, que, **EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ**, é aluno deste Estabelecimento de Ensino no período noturno no horário das 19:00 h às 22:30 h, no referido ano em exercício, cursando o 2º ano do 2º grau, e tendo em vista a inúmeras normas adotadas pelo Estabelecimento, uma delas se refere ao horário das aulas, e o aluno supra mencionado vem frequentemente chegando atrasado para a primeira aula não podendo nem mesmo assisti-lá, o que torna prejudicial ao próprio.

E para firmar assino o presente.

Secretaria da Escola Estadual de 1º E 2º graus "Santos Dumont".

Cuiabá-MT, 31 de maio de 1991.

Ercy A. Arruda
Ercy de Arruda
Diretor Aut. 62/90

RECIBO DE FÉRIAS

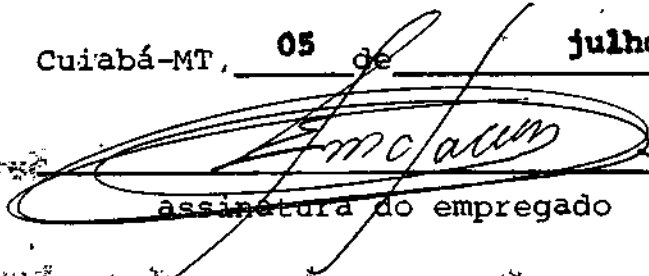
R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 21.679,54 VINTE E UM MIL , - (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 1990.


assinatura do empregado

NOME: EVALDO ANTONIO MARTINS CRUZ

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 244



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
JUNHO/90, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 08/ 06/ 89 a 08/ 06/ 90, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 06/ 08/ 90 e terminar
em 04/ 09/ 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 1990.


Ubajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT -



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	Divisão de Recursos Humanos	DATA	07.06.89
PARA	Diretoria Administrativa Financeira	N.º DA C.I.	014/89
ASSUNTO			
Senhora Diretora:			
Servimos da presente para encaminhar à Vossa Senhoria. para apreciação e eventual autorização, proposta para reclassificação dos servidores lotados nesta companhia. Tal solicitação prende-se ao fato de que os referidos servidores vem prestando irrelevantes serviços à esta companhia, não medindo esforços para atingir o ideal padrão de funcionamento da mesma. Atenciosamente <i>Francisco de Assis da Silva Lopes</i> Francisco de Assis da Silva Lopes Divisão de Recursos Humanos <i>De acordo</i> 07/06/89 Borges. <i>J. D.R.H.</i> <i>autorizo conforme</i> <i>solicitação</i> 07/06/89			
ENVIADO POR.	Francisco A.S. Lopes	DESTINADO A	Ana Maria Nogueira Borges
		RECEBIDA EM	

REL A Ç Ã O D O S S E R V I D O R E S

<u>Nome</u>		<u>Nível Atual</u>	<u>Nível Proposto</u>
Márcia Consuelo de Almeida	198	20	21 ✓
Ismael Martinho de S. Ramos	384	18	21 ✓
Dorotilde Ferreira da Silva	136	18	19 ✓
*Maria Nildes da Silva Campos	482	17	19 ✓
*Benedito Pedro F. Neto	390	16	18 ✓
Ana Maria Correa da Sá Costa	371	15	18 ✓
*Adilton Nogueira Tavares	284	14	17 ✓
*Sérgio Luiz de Carvalho Bello	661	14	17 ✓
Luiz Deodoro Coelho	409	14	16 ✓
*Josinei Roberto de Campos	329	13	15 ✓
*Eivaldo Antonio M. Da Cruz	244	13	15 ✓
Elío Batista Nogueira	435	05	08 ✓
*Wilson Rosa de Oliveira Silva	189	06	08 ✓
Walter Fernando X. da Costa	764	01	06 ✓
*Uziel Santa Rita de Andrade	192	05	08 ✓

Cuiabá-MT, 07 de junho de 1.989

Francisco de Assis da Silva Lopes
Divisão de Recursos Humanos

EM TEMPO

Pedro Salomé da Silva

15 633

17 ✓

Leandro
Emi 14.06.89
SEAS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B OD EF É R I A SR
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de N CZ\$- 250,02 DUZENTOS E CINQUEN- (TA CRUZADOS NOVOS E DOIS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

),
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 1989.

Evaldo A. M. Cruz

assinatura do empregado

NOME: Evaldo Antonio Martins da Cruz

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 244

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

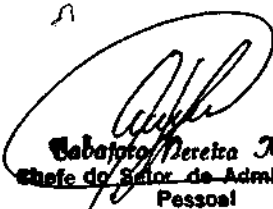
AO:- EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-- JUNHO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/06/88 a 08/06/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/08/89 e terminar em 30/08/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 1989.


Sebastião Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Evaldo A. M. Cruz

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ULTIMA RECLASSIFICAÇÃO	NIVEL	NÍVEL SOLICITADO
X ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS - 418	SEGURANÇA	22.05.80	01.12.87	13	15
X ANTONIO LIMA SOARES - 420	SEGURANÇA	17.10.79	01.12.87	13	15
X ADÃO COELHO DE SOUZA - 415	AG. LIMPEZA	29.05.80	01.01.88	12	14
X ANTONIO CARRITO FILHO - 444	SEGURANÇA	10.03.88	10.03.88	12	14
X BERNARDO DE SIQUEIRA - 422	SEGURANÇA	09.03.88	09.03.88	15	17
X DORVALINO MARTINS DE REZENDE - 445	SEGURANÇA	09.03.88	09.03.88	12	14
X EDÉSIO MARQUES DE SOUZA - 426	SEGURANÇA	08.09.79	01.12.87	15	17
X EREMITA DA SILVA SIQUEIRA - 138	CONTÍNUA	20.12.84	01.01.88	12	14
X FRANCISCO NORONHA MENEZES - 433	SEGURANÇA	27.05.88	27.05.88	12	14
X ILDO BORGES DA SILVA - 325	SEGURANÇA	03.08.88	03.08.88	12	14
X IRENO VICENTE CÂNDIDO - 420	SEGURANÇA	15.08.88	15.08.88	10	12
X IRACI FERNANDES ENVANGELISTA - 432	AG. LIMPEZA	26.01.82	01.01.88	12	14
X JOSE LEOPOLDINO DO NASCIMENTO	AG. ADM.	04.05.72	01.0.88	16	18
X JOSE DE SALES FILHO - 438	SEGURANÇA	30.12.80	01.12.87	13	15
X JOÃO VIEIRA DA SILVA - 427	SEGURANÇA	09.09.79	01.11.87	15	17
X JÚLIO RODRIGUES DA SILVA - 440	SEGURANÇA	10.03.88	10.03.88	12	14
X JOSEFINA G. DE OLIVEIRA - 131	CONTÍNUA	02.05.75	01.01.88	12	14
X MARIA ELIZEU DE CARVALHO - 444	AG. LIMPEZA	22.11.79	01.01.88	12	14
X OSMAR JESUS PIMENTA - 445	AG. LIMPEZA	28.11.78	01.12.87	13	15
X JOAQUIM SANTANA DA LUZ - 432	SEGURANÇA	25.08.88	25.08.88	12	14
X JOAQUIM ANTONIO DE REZENDE - 553	SEGURANÇA	17.10.87	17.10.87	12	14
X JOSÉ RAIMUNDO CORREA - 61	SERVENTE	04.05.81	01.03.88	05	07
X EVARISTO MARTINS DA CRUZ	AUX. ADMINIST.	08.06.88	07.08.89	04	06

João Medeiros Wiczak
Diretor Presidente

Luiz Carlos Mota
Chefe do Setor de Administração
Pessoa



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

[illegible]

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 47.546 SÉRIE 00005- MT, empregado da

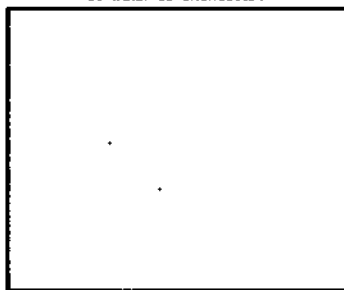
empresa Cia. de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT,
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - Bloco G.P.C- Centro Político Administrativo,
(endereço)

C.P.A., Estado Mato Grosso,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(Local e data)

Evaldo A. M. da Cruz

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua....., n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

LIBRA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 47.546 SÉRIE 00005- MT, empregado da

empresa Cia. de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

(denominação da empresa)

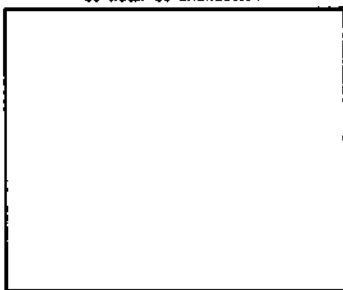
sita Palácio Paiaguás - Bloco G.P.C- Centro Político Administrativo

(endereço)

C.P.A., Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(Local e data)

Evaldo A. M. da Cruz

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

 **ILIBRA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

Distrito de Coxipó da Ponte — Comarca da Capital.

Antonio Xavier de Mattos

Oficial do Registro Civil

Armando Xavier de Mattos - Substituto

Nascimentos - Casamentos - Óbitos - Escrituras - Procurações, etc.

Livro N. 28. Fôlha 60. Termo 16.764.

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada

Uma criança do Sexo masculino. nascida no dia 28
de abril. de 1972. as 19:30 horas na cidade
de Cuiabá-Mt. com o nome de Evaldo Antonio Martins da Cruz.
X filho do cidadão Edmilson Ferreira da Cruz.
X e de Dona Evanil Maria Martins da Cruz.

Registro feito em 08. de maio. de 1972.

Obs: Foi declarante a própria mãe: Evanil Maria Martins da Cruz.

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 08. de maio. de 1972.

Armando Xavier de Mattos
E. AUTORIZADO

Armando Xavier de Mattos
Oficial Vitalício do Registro Civil
ARMANDO XAVIER DE MATTOS
E. AUTORIZADO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD-244

Ficha de Controle de Férias

Nº 57

NOME:

EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ

DATA ADM.

08.06.88

CARGO:

AUX. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO:

CEA/DIAF

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Cliente
08.06.88/89								X																	01.08/30.08.89	Evaldo
08.06.89/90								X																	06.08/04.09.90	
08.06.90/91								X																	05.08.à 03.09.91	
08.06.91/92								X																		
08.06.92/93																										
08.06.93/94																										
08.06.94/95																										
08.06.95/96																										
08.06.96/97																										
08.06.97/98																										
08.06.98/99																										
08.06.99/2000																										

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto: